



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

O Vereador que a este subscreve, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2022**, autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**, de acordo com art. 181 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação prende-se na necessidade de aprovação da matéria, exclusivamente do reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, para vigorar em agosto de 2022 a fim de que seja analisado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA, e requeremos apreciação dos nobres pares.

Justifica-se a urgência devido a vigência do aumento salarial ser direcionado ao mês de agosto, e devido a aproximação da data do pagamento do funcionalismo, o Setor responsável necessita organizar os procedimentos cabíveis a execução da lei.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de agosto de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento

Presidente da Câmara